

**RESULTADO DO EDITAL Nº 023/2026  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) e PROGRAMA  
INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC) FUVS/UNIVÁS**

Em conformidade com o item 6.5 do edital nº023/2026 – Programa Institucional PIBIC e PIVIC FUVS/UNIVÁS, divulgamos a relação de projetos aprovados:

**Resultado PIBIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)**

Nº	Título do Projeto
1	ADESIVIDADE DE CURATIVOS À BASE DE MEMBRANA BIOATIVA ENRIQUECIDA COM COMPOSTOS NATURAIS ANTIOXIDANTES
2	APLICATIVO MÓVEL PARA ATRASO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR INFANTIL DE 0 A 2 ANOS
3	CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS NO HOSPITAL
4	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA APOIO À INTERPRETAÇÃO DA GASOMETRIA ARTERIAL E AJUSTES DE VENTILAÇÃO MECÂNICA
5	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA USABILIDADE DE UM JOGO EDUCATIVO PARA O ENSINO DA INTERPRETAÇÃO DA GASOMETRIA ARTERIAL
6	EXERCÍCIO FÍSICO E ATIVIDADES ESPORTIVAS NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE MULHERES: O QUE DIZEM OS/AS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MEDICINA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES?
7	INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS: INTERFACE COM A PUERICULTURA EM UM HOSPITAL ESCOLA
8	O IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONTABILIDADE E NA GESTÃO FINANCEIRA
9	O PAPEL DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO FAMILIAR E ADESÃO AO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEUROPEDIATRIA
10	PADRONIZAÇÃO DE SCAFFOLDS PARA BIOMEMBRANAS NO TRATAMENTO DE LESÕES TECIDUAIS
11	PARENTALIDADE DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS: PERCEPÇÃO DOS RESIDENTES DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
12	PARENTALIDADE NA RESIDÊNCIA E NA VIDA DO CIRURGIÃO: DIFERENÇA ENTRE GÊNERO E ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Esse documento foi assinado por Atilio Catosso Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/B63226BZH6-XQJ2H-JGU3D>

**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03

**Endereço - Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG

**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br

**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**

13	PERFIL HISTOPATOLÓGICO DO MELANOMA CUTÂNEO E ELEGIBILIDADE PARA IMUNOTERAPIA
14	QUALIDADE DE VIDA DE CUIDADORES DE PACIENTES COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA NA PROGRESSÃO DA DOENÇA
15	RISCOS RESPIRATÓRIOS QUE ENVOLVEM A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS AO TABAGISMO PASSIVO
16	SAÚDE FINANCEIRA UNIVERSITÁRIA: DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA

**Resultado PIVIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)**

Nº	Título do Projeto
1	APLICATIVO INTELIGENTE PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
2	ATIVIDADE DE COMPOSTOS FENÓLICOS NA ESTABILIZAÇÃO DA MEMBRANA DE ERITRÓCITOS COMO MARCADOR DE ATIVIDADE ANTINFLAMATÓRIA
3	BOAS PRÁTICAS NO POSICIONAMENTO EM PRONA: DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA
4	CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UM ALGORITMO PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS NO HOSPITAL
5	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE UM ALGORITMO DE SUPORTE À DECISÃO PARA ESCOLHA DO ACESSO VASCULAR EM PEDIATRIA
6	HISTÓRIAS DE MULHERES E CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA: FOCO NAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS
7	MANUAL INSTRUCIONAL INTERATIVO PARA PREVENÇÃO DE LESÕES TECIDUAIS EM TRABALHADORES RURAIS ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
8	RELAÇÃO ENTRE DESEMPENHOS FUNCIONAL E MUSCULAR DE ISQUIOTIBIAIS E QUADRÍCEPS SOB RESISTÊNCIA ELÁSTICA EM PRATICANTES DE ACADEMIA

Esse documento foi assinado por Atilio Catosso Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/B63ZY-BZH6-XQJ2H-JGU3D>**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03**Endereço - Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br

**OBSERVAÇÕES:**

- ✓ A indicação do aluno para o projeto de Iniciação Científica deverá ser feita até o dia 27 de junho de 2026 pelo orientador;
- ✓ O projeto contemplado com bolsa comporta a indicação de apenas um aluno;
- ✓ O projeto voluntário comporta a indicação de até dois alunos;
- ✓ O docente da UNIVÁS deverá manter vínculo empregatício com a Instituição em todo o período de vigência da bolsa; e
- ✓ O programa terá duração de um ano, sendo a vigência dos projetos de julho de 2026 a junho de 2027, podendo haver alteração, a critério da Mantenedora;

**10. DEVERES DO ALUNO E DO ORIENTADOR**

10.1. Alunos e docentes cujos projetos de pesquisa forem aprovados no Programa Institucional de Iniciação Científica FUVS/UNIVÁS, deverão:

10.1.1 Aos docentes e alunos contemplados neste Edital é obrigatória a presença na reunião com a Coordenadoria de Pesquisa, a ser realizada no dia **29 de junho de 2026**, às **16 horas**, na Unidade Fátima, em local a ser divulgado, para esclarecimentos relacionados à Iniciação Científica.

10.1.2 Os alunos e orientadores deverão preencher o **Anexo 1** referente ao Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica, disponível em documentos úteis do menu Pesquisa Iniciação Científica, no site da Univas (<https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp>). Deverão enviar para o e-mail [pesquisa@univas.edu.br](mailto:pesquisa@univas.edu.br) até o dia **26 de junho de 2026** devidamente preenchido e assinado pelo aluno e orientador;

10.1.3. Alunos e docentes cujos projetos de pesquisa forem aprovados no PIBIC FUVS/UNIVÁS e PIVIC FUVS/UNIVÁS, deverão apresentar os seguintes documentos disponíveis no seguinte link <https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp> em DOCUMENTOS IMPORTANTES:

- a) Apresentar o Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica devidamente preenchido;
- b) Apresentar Relatório Mensal de Atividades de Pesquisa (**Anexo 6**) devidamente assinado pelo bolsista e pelo professor orientador até 10º dia de cada mês subsequente (somente para alunos bolsistas – PIBIC-FUVS/UNIVÁS), disponível em <https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp>;

Esse documento foi assinado por Atilio Cato de Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/B63ZY-BZHZE>  
XQJ2H-JGU3D

**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**

c) Apresentar um **RELATÓRIO PARCIAL** (Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa – **anexo 3**) até dia **30 de novembro de 2026**. A não entrega do relatório

acarretará suspensão do Programa de Iniciação Científica, disponível em <https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp>;

d) Preencher e entregar o **RELATÓRIO FINAL** (Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa – **anexo 3**) junto ao seu orientador, e entregar via Univas Virtual ao final do Programa até o dia **30 de junho de 2027**;

e) Apresentar o trabalho no 23º Congresso de Iniciação Científica a ser realizado, princípio, no mês de **novembro de 2026** ou em outro Congresso equivalente;

f) Publicar o trabalho nos Anais do Congresso de Iniciação Científica da Univas e incluir o(s) nome(s) do(s) aluno(s) de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando existir participação efetiva do(s) aluno(s);

g) Ao orientador cabe, ainda, garantir a obediência a todas as exigências contidas neste edital e no Regulamento da Pesquisa. Solicitar à PROPPES/UNIVÁS o cancelamento do Programa Institucional de Bolsa/Voluntário de Iniciação Científica, apoiado pela Fundação de Ensino do Vale do Sapucaí – FUVS/UNIVÁS, caso o aluno falte com suas obrigações ou não apresente desempenho satisfatório.

h) Assinar o termo de compromisso da bolsa, eletronicamente, entre os dias **30 de junho de 2026 e 01 de julho de 2026**.

10.2. Sendo o orientador, por qualquer motivo, desligado da UNIVÁS, caberá à Coordenadoria de Pesquisa indicar outro orientador ou cancelar o projeto.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será concedida revisão do processo de seleção, bem como recursos de qualquer natureza.

11.2. Processos incompletos ou que não atenderem rigorosamente às especificações constantes deste Edital não serão apreciados.

11.3. Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital.

**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03

**Endereço – Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 – Pouso Alegre, MG

**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br

**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**

11.4. A qualquer tempo, a PROPPES/UNIVÁS, consultado o Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa, poderá autorizar a substituição do aluno-pesquisador por motivos de desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo orientador, desde que seja mantido o plano de trabalho conforme proposto originalmente.

11.5. Os pedidos de substituição deverão ser comunicados por e-mail, assinados digitalmente tanto pelo aluno quanto pelo orientador.

11.6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela PROPPES/UNIVÁS.

11.8. Não serão aceitos projetos já enviados de docentes desligados da Instituição.

11.9. O docente que não cumprir o item 9.1.1 deste edital, terá seu projeto desclassificado.

11.10 Os certificados de participação nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC-FUVS/UNIVÁS e PIVIC-FUVS/UNIVÁS) apenas serão emitidos após o término da vigência, entrega de todos os relatórios exigidos por parte deste edital e apresentação no Congresso de Iniciação Científica da Univás ou equivalente.

Assinado eletronicamente por:  
Atilio Catosso Salles  
CPF: \*\*\*.626.591-\*\*  
Data: 24/06/2026 16:30:40 -03:00



**Prof. Dr. Atilio Catosso Salles**  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03

**Endereço - Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG

**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B63ZY-BZHZ6-XQJ2H-JGU3D

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Atilio Catosso Salles (CPF \*\*\*.626.591-\*\*) em 24/06/2026 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.194.50	Não disponível
Autenticação	atilioc@univas.edu.br (Verificado)
Login	
t5A4OjwmKgOC07Q25n6hMsDJnzydIYo9unj6TfcU1k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/B63ZY-BZHZ6-XQJ2H-JGU3D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>